



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES  
27 3767-7000

## **EDITAL Nº 34/2023-DPPGE – SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO**

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes de cursos técnicos e de graduação do Campus São Mateus, com finalidade de concessão de bolsas para Iniciação à Extensão, por meio do Programa de Apoio à Extensão do Ifes – Paex (Edital Paex 05/2023).

### **1 Dos objetivos**

1.1 Estimular o envolvimento de servidores, estudantes e comunidade externa na elaboração e desenvolvimento de programas e projetos de extensão das unidades do Ifes em seus territórios de atuação;

1.2 Promover as ações de extensão do Ifes por meio do apoio a projetos e programas, em consonância com a missão, visão, valores, objetivos e finalidades institucionais expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional do Ifes e em seu planejamento estratégico;

1.3 Fomentar as atividades de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho no Ifes e nas comunidades e organizações dos territórios de atuação do Ifes;

1.4 Promover o protagonismo estudantil, estimulando o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania;

1.5 Fomentar programas e projetos que integrem redes de cooperação entre os campi do Ifes e interinstitucionais;

1.6 Contribuir com o desenvolvimento socioeconômico sustentável do estado do Espírito Santo, por meio da implementação de políticas públicas e do fortalecimento das ações de extensão.

### **2 Do perfil das bolsas ofertadas**

2.1 Serão ofertadas 08 (oito) vagas em diferentes ações de extensão, conforme Quadro 1, abaixo.

Quadro 1

<b>Ação de extensão</b>	<b>Responsável pela seleção</b>	<b>Perfil</b>	<b>Valor mensal</b>
<b>PIES</b> Instalações Elétricas Seguras nas Instituições de Apoio à Comunidade	Jardel Merlim Faria (jardel.merlim@ifes.edu.br)	EJ1 - Estudante de curso técnico concomitante ou integrado	R\$ 300,00
<b>SamaBaja</b>	Paulo Victor Toso Helker (paulo.helker@ifes.edu.br)	EJ1 - Estudante de curso técnico concomitante ou integrado	R\$ 300,00
<b>Fecinc</b> Feira de Ciências Norte Capixaba	Thiago Rafalski Maduro (thiagormaduro@ifes.edu.br)	EJ1 - Estudante de curso técnico concomitante ou integrado	R\$ 300,00
<b>Incubadora</b> Programa Local Núcleo Incubador Ifes São Mateus	João Victor Soares Chagas (joao.soares@ifes.edu.br)	EJ2 - Estudante de curso técnico subsequente ou de especialização técnica de nível médio, com ensino médio concluído até a data de contratação da bolsa  EJ2 - Estudante de curso técnico subsequente ou de especialização técnica de nível médio, com ensino médio concluído até a data de contratação da bolsa	R\$ 700,00  R\$700,00
<b>PIES</b> Instalações Elétricas Seguras nas Instituições de Apoio à Comunidade	Jardel Merlim Faria (jardel.merlim@ifes.edu.br)	ETG - Estudante de graduação	R\$ 700,00
<b>SamaBaja</b>	Paulo Victor Toso Helker (paulo.helker@ifes.edu.br)	ETG - Estudante de graduação	R\$ 700,00
<b>Fecinc</b> Feira de Ciências Norte Capixaba	Thiago Rafalski Maduro (thiagormaduro@ifes.edu.br)	ETG - Estudante de graduação	R\$ 700,00

2.3 A carga horária dedicada aos trabalhos da ação de extensão varia conforme o perfil do bolsista do seguinte modo:

- EJ1 - Estudante de curso técnico concomitante ou integrado - 12 horas (8 horas de atividades de extensão + 4 horas de planejamento)
- EJ2 - Estudante de curso técnico concomitante/subsequente (com ensino médio completo) - 20 horas (16 horas de atividades de extensão + 4 horas de planejamento)
- ETG - Estudante de graduação - 20 horas (16 horas de atividades de extensão + 4 horas de planejamento)

2.4 A bolsa terá vigência máxima de 12 (doze) meses, conforme o Plano de Trabalho do estudante aprovado do Edital Paex 05/2023.

### **3 Da inscrição, seleção e recursos**

3.1 Os(as) estudantes que desejam participar do processo de seleção deverão enviar e-mail ao coordenador da ação de extensão (quadro 1) demonstrando o seu interesse no período de 30/10/2023 a 03/11/2023.

3.1.1 No ato da inscrição, o(a) estudante deverá anexar ao e-mail o seu Histórico Escolar, retirado na plataforma QAcadêmico.

3.2 Os(As) estudantes deverão cumprir o perfil exposto no Quadro 1 para a vaga que deseja concorrer a bolsa de iniciação à extensão.

3.3 O processo de seleção será realizado por meio de entrevista com a equipe da ação de extensão que se refere à vaga pleiteada. O coeficiente de rendimento poderá ser usado para nota final.

3.3.1 A entrevista poderá ser realizada de forma on-line ou presencial, a ser decidida pelo responsável pela seleção da vaga.

3.4 O processo de seleção acontecerá no período de 06/11/2023 a 08/11/2023, sendo o responsável pela seleção, listado no Quadro 1, o responsável por entrar em contato com os estudantes inscritos.

3.5 O recurso referente ao processo de seleção deverá ser feito por e-mail, ao endereço [extensao.sm@ifes.edu.br](mailto:extensao.sm@ifes.edu.br), identificando o assunto do e-mail como "RECURSO EDITAL Nº 34/2023-DPPGE", no dia 09/11/2023.

### **4 Dos compromissos do estudante**

4.1 O(A) estudante bolsista deve se comprometer a:

- 1) Seguir as determinações do orientador referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos na ação de extensão/plano de trabalho;
- 2) Elaborar e apresentar ao orientador, nos prazos determinados do Edital Paex 05/2023, os relatórios parcial e final exigidos, retratando a execução do plano de trabalho;
- 3) Ser indicado por apenas um orientador;

- 4) Fazer referência à sua condição de bolsista de iniciação à extensão do Ifes nas publicações e trabalhos apresentados;
- 5) Cumprir as condições estipuladas em seu termo de compromisso;
- 6) Devolver ao Ifes, em valores atualizados, as parcelas da bolsa quando:
  1. recebidas indevidamente ou;
  2. não cumprir as atividades definidas no Plano de Trabalho, salvo se por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo orientador, ou;
  3. não cumprir os compromissos definidos no Termo de Compromisso, salvo se por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo orientador.
- 7) Encaminhar ao seu orientador o relatório detalhado, relativo ao período de vigência da bolsa. 1.
- 8) Apresentar o trabalho na Jornada de Extensão do Ifes;
  1. A apresentação dos resultados em outros eventos técnico-científicos não desobriga o estudante do cumprimento da atividade prevista no caput;
- 9) Garantir a compatibilidade dos horários de dedicação à execução de seu plano de trabalho com outras atividades, sendo vedado conflito que venha causar prejuízo ao cumprimento de suas obrigações consignadas neste Edital e em seu plano de trabalho, de acordo com o acompanhamento realizado pelo orientador.
- 10) Colaborar, sempre que solicitado, com as avaliações da ação de extensão a qual está vinculado, como bolsista.

## 5 Dos bolsistas selecionados

5.1 Após a divulgação do resultado do certame, os(as) bolsistas selecionados(as), junto ao coordenador(a) da ação vinculada, deverão entregar à Coordenadoria de Extensão do Campus, via e-mail, até a data limite 13/11/2022, o Termo de Compromisso de Bolsista, constante no Edital Paex 05/2023, devidamente preenchido e assinado pelo(a) estudante e pelo(a) coordenador(a) orientador(a).

5.2 Cabe ao bolsista e ao coordenador verificarem se a conta bancária indicada está livre de impedimento para receber pagamento.

5.2.1 A conta bancária deve estar em nome do bolsista.

## 6 Do cronograma

6.1 O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no cronograma a seguir

Quadro 2

Evento	Data
Publicação do edital	30/10/2023
Inscrição dos estudantes interessados	30/10/2023 a 03/11/2023
Período de seleção	06/11/2023 a 08/11/2023
Divulgação do resultado parcial (selecionados e suplentes)	08/11/2023

Limite para interpor recursos	09/11/2023 às 12 horas
Divulgação dos resultados final (selecionados e suplentes)	10/11/2023
Envio do termo de compromisso preenchido e assinado	até 13/11/2023
Início das atividades dos bolsistas	16/11/2023

## **7 Das disposições finais**

7.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo, declarando conhecer também os termos do Edital Paex 05/20223 disponível para consulta na página eletrônica: <https://proex.ifes.edu.br/editais?start=1>

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus São Mateus.

São Mateus-ES, 30 de novembro de 2023.

**EROS SILVA SPALLA**  
**Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus**  
**Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021 - D.O.U de 23.11.2021**